

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES Em OS / LS / JOSE

PORTARIA Nº 2.290, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GEOMAR HIMENIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art. 74 da Lei Municipal nº 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **Geomar Himenis**, referente a segunda parcela relativo ao periodo 2018 a 2019, vencida em maio de 2019, a serem gozadas no periodo de 04 a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de novembro de 2020; 66° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente